



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em **07/02/2019**, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o **dia 03 de Abril de 2019**.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no **Dom Luiz em Queimadas**.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 01 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito
(assinado no original)